



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Eventos**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o cantor "**Pablito**" e as Bandas "**Corredor X**" e "**Missão Resgate**", com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 107/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024-09000111

**II – CREDOR:** JULIENE DE OLIVEIRA

**III – CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**IV – ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

**V – OBJETO:** Contratação do show do cantor "Pablito" e das bandas "Corredor X" e "Missão Resgate", para a apresentação no evento "Festa de Nossa Senhora Aparecida", nos dias 11 a 13 de outubro de 2024, no Balneário.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 11 a 13 de outubro de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Documento de Formalização de Demanda nº 116290 e Releases números 116918 e 116919.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais, documentos de números 116920 e 116921 do Processo e Documento de Justificativa de Valor, nº 117742.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenho 4346.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024-09000111, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 11 de outubro de 2024.

---

**Andrei Lara**  
Secretário de Eventos

AMARILDO TENORIO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021, e conforme o que consta do processo nº 2024025806, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90033/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação na Estrada do Embu - Bracuhy - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **31.643.851/0002-67**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 2.582.039,25** (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 90022/2024/SSA**

**PROCESSO Nº 2024028914**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDAS, TELAS DE CAIXA D'ÁGUA E OUTROS MATERIAIS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DE VETORES/ROEDORES.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 25/10/2024 - 10:00 hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 - SALA 203 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS - RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive vir-

gem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO  
PREGOEIRO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 081/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o cantor "Pablito" e as Bandas "Corredor X" e "Missão Resgate", com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 107/2024.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024-09000111

**II - CREDOR:** JULIENE DE OLIVEIRA

**III - CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**IV - ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

**V - OBJETO:** Contratação do show do cantor "Pablito" e das bandas "Corredor X" e "Missão Resgate", para a apresentação no evento "Festa de Nossa Senhora Aparecida", nos dias 11 a 13 de outubro de 2024, no Balneário.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 11 a 13 de outubro de 2024.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Documento de Formalização de Demanda nº 116290 e Releases números 116918 e 116919.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais, documentos de números 116920 e 116921 do Processo e Documento de Justificativa de Valor, nº 117742.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.